

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 33/2020, de 5 de maio de 2020

(autorização para prática de atos de ofício)

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, **revoga e faz cessar** a designação conferida ao preposto escrevente Sr. **ORLANDO FIGUEIREDO DE MORAES** RG. 11.333.281-1 – IFP – RJ, CPF.080.419.947-76 para as funções de substituto (Portaria 89/2017).



SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador